Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 3.219 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R$ 149.919,97"

REGINA HELENA JANIZELO MORAES, Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária Nº 2.416/2022 em vigor, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 149.919,97 (Cento e quarenta e nove mil, novecentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)** para atender despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

02.03.04-4.4.90.52.00.02.361.2008.2325.0000	R$	30.539,53
02.03.04-4.4.90.51.00.02.361.2008.2325.0000	R$	112.050,20
02.03.04-3.3.90.30.00.02.361.2008.2325.0000	R$	7.330,24
TOTAL::	**R$**	**149.919,97**

Art. 2º - O crédito autorizado pelo artigo primeiro, será coberto com:

Recursos do FUNDEB – Exercício 2.021	R$	149.919,97
TOTAL::	**R$**	**149.919,97**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.

Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal

MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Avenida Washington Luiz nº 485 - Bairro Centro
44831733/0001-43 Exercício: 2023

DECRETO Nº 3219 , DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.2416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$149.919,97 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **149.919,97**

Excesso

02 03 04 FUNDEB

554	02.361.2008.2325.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	30.539,53	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		
555	02.361.2008.2325.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	112.050,20	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		
556	02.361.2008.2325.0000	EDUCAÇÃO BASICA COM QUALIDADE	7.330,24	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 92 00	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores		
	265 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS-Ano Anterior		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **149.919,97**

Fontes de Recurso	
92 00	149.919,97

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES
PREFEITA MUNICIPAL